



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RS
Rua Marcílio Dias, nº. 1030 - Menino Deus - CEP 90130-000 - Porto Alegre/RS
Telefone (51) 3014-4700 - www.crars.org.br - registroj@crars.org.br



INSTRUÇÕES PARA O REGISTRO PRINCIPAL DE EMPRESAS
Lei 4769/65 e Regulamento adequado pelo Decreto 61934/67-
RNCFA 362/2008

Preencher claramente os requerimentos padrão do CRA/RS (manual ou digital) solicitando o Registro de Empresa Principal, devidamente identificado e assinado conforme segue:

- ✓ Ficha de Cadastro de Pessoa Jurídica, assinada pelo representante legal e Responsável Técnico – R.T.
- ✓ Termo de compromisso assinado pelo Administrador Responsável Técnico – R.T.
- ✓ Quadro de Adequação do Plano de Trabalho, assinado pelo Responsável Técnico – R.T.
- ✓ Declaração de que o Responsável Técnico assume a responsabilidade, também, sobre os Atestados relativos a trabalhos executados antes do Registro Empresa no CRA/RS;

DOCUMENTOS

- ✓ Cópia autenticada dos atos constitutivos ou contrato social da empresa e suas alterações;
- ✓ CNPJ, Alvará de Localização e comprovante de localização da empresa (Ex: conta CEEE, CORSAN ou DMAE);
- ✓ Inscrição Estadual (se tiver);
- ✓ Última guia de recolhimento do ISSQN ou Certidão Negativa de Débitos com a Prefeitura;
- ✓ Em caso do Administrador R.T. possuir outra atividade com vínculo empregatício, deverá apresentar cópia da carteira de trabalho ou Contrato Social como sócio;
- ✓ Cópia de Contrato de Prestação de Serviço de Responsabilidade Técnica com o Administrador, devidamente reconhecido em cartório;
- ✓ Se o Responsável Técnico for funcionário da empresa à qual vai ser R.T. fornecer cópia da Carteira de Trabalho, da página correspondente à contratação; se for sócio – sua participação constará do Contrato Social;
- ✓ Comprovante de pagamento do valor correspondente ao registro da empresa, o qual inclui taxa de Certidão de Regularidade, taxa de Inscrição e Anuidade (informar-se do valor junto ao Setor de Protocolo do CRA/RS, fornecendo o capital social da empresa).

PAGAMENTOS

- ✓ Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto emitido pelo CRA/RS, em toda a rede bancária.
ATENÇÃO: Após o vencimento entrar em contato com o CRA.
- ✓ O registro da empresa, depende de aprovação da Plenária do CRA-RS, sendo que as reuniões ocorrem com intervalo de 15 dias.

IMPORTANTE

A SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA SÓ SERÁ ACEITA QUANDO OS DOCUMENTOS ENVIADOS ESTIVEREM RIGOROSAMENTE COMPLETOS.